

ATO DA SECRETÁRIA

RESOLUÇÃO SMS Nº 4356 DE 06 DE ABRIL DE 2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar e conceder efeito normativo à NOTA TÉCNICA Orientações aos idosos maiores de 60 anos e as instituições de longa permanência (ILPIs) COVID-19 anexo I à esta Resolução.

Art. 2º Esta Resolução produz efeitos enquanto durar a epidemia do novo Coronavírus no âmbito da Cidade do Rio de Janeiro

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 06 de abril de 2020.

CAROLINA ALTOÉ VELASCO

Substituta Eventual da
Secretária Municipal de Saúde

Anexo I À RESOLUÇÃO SMS Nº 4356 DE 06 DE ABRIL DE 2020

SMS/SUBPAV

Orientações aos idosos maiores de 60 anos e as Instituições de longa permanência (ILPIs) COVID-19 Idosos acima de 60 anos, principalmente os portadores de morbidades como diabetes, hipertensão arterial, que estejam em tratamento para doenças oncológicas, com doenças do coração, rins e pulmão, doenças neurológicas, portadores de imunossupressão, aqueles com mais de 80 anos e/ou portadores de síndrome de fragilidade*, adotem medidas de restrição de contato social.

CUIDADOS DOMICILIARES:

Sempre orientar o idoso que chegar a unidade de saúde para as medidas de proteção para a COVID-19.

? **Medidas de restrição de contato social:** evitar aglomerações ou viagens, contato com pessoas que retornaram recentemente de viagens internacionais e contatos íntimos com crianças. Caso precisem por algum motivo se deslocarem nas ruas, busquem horários de menos pico de pessoas e solicitem ajuda, caso haja a possibilidade, para realização de compras, entre outros;

? Higienizar as mãos rotineiramente com água e sabão (ou com álcool em gel a 70%);

? Evitar aglomerações (mercados, cinemas, viagens, excursões, atividades em grupo);

? Evitar contato com pessoas com sintomas de gripe (febre, tosse, espirros, falta de ar);

? Evitar tocar os olhos, o nariz e a boca com as mãos sem lavá-las;

? Evitar apertos de mão, abraços e beijos ao cumprimentar as pessoas;

? Ao espirrar e tossir, cubra o nariz e a boca com o cotovelo flexionado ou com lenço de papel (em seguida, jogar fora o lenço e higienizar as mãos).

? Idosos muitas vezes, são assistidos por cuidadores e profissionais de saúde. Orientar esses profissionais as medidas de higiene, e que se apresentarem sintomas de gripe, devem evitar contato com seus pacientes;

**O IDOSO TEM PRIORIDADE DE ATENDIMENTO QUANDO CHEGAR A UNIDADE DE SAÚDE
COM OBJETIVO DE REDUZIR SUA EXPOSIÇÃO.**

CUIDADOS EM INSTITUIÇÕES DE LONGA PERMANÊNCIA:

Idosos que vivem em instituições de longa permanência (ILPIs) representam grupo de **alto risco** para complicações pelo vírus, pois tendem a ser mais frágeis. Devendo os gestores das instituições avaliar as medidas necessárias e adequadas para proteção deste grupo, tais como:

- Suspender as visitas para reduzir o risco de transmissão;
- Suspender as saídas da instituição e as atividades em grupo;
- Redobrar os cuidados com a higiene dos profissionais de saúde que atendem a este público: devem ter excesso de cuidado nas medidas de higiene pessoais;
- Redobrar atenção com a limpeza dos ambientes: mobílias e salas de convivência dos idosos da instituição, redobrando a atenção nas superfícies e maçaneta.
- Identificar e fornecer isolamento respiratório na instituição para os acometidos por síndromes gripais, com uso dos EPIs (equipamentos de proteção individual) para os profissionais de saúde que cuidam destes idosos (Conforme recomendações técnicas de uso de EPI),

GERÊNCIA DA ÁREA TÉCNICA DE SAÚDE DO HOMEM E PESSOA IDOSA		LEONARDO OLIVEIRA EL-WARRAK SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO PRIMÁRI, VIGILÂNCIA E PROMOÇÃO DA SAÚDE